



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1331 - 04 de junho de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.595.187/0001-25

EXTRATO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, Estado da Bahia, torna público que fará realizar Edital de Chamamento Público nº 001/2012, regido pela Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, no dia 15/06/2012, às 10:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço abaixo especificado, destinado a credenciar pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de saúde na especialidade de cirurgia reparativa. O Edital e seus anexos estão disponíveis para aquisição até o dia 15/06/2012, na Rua 19 de Maio, nº 152, Centro, Barreiras-Ba.

Barreiras, 31 de Maio de 2012.

Mey-Peres Montano

Presidente da Comissão Especial de Licitação

LEI Nº 992/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos municipais para contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - É vedada utilização de recursos públicos para contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento.

Art. 2º - Os gestores públicos que descumprirem o dispositivo no art. 1º serão multados em 10.000 UFIRS.

Parágrafo único - A receita arrecadada com as multas, a qual trata o caput do artigo, serão revertidas para entidades que atuem na proteção dos direitos das mulheres no Município de Barreiras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras